SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Regularização Fundiária Urbana
Edital

Dá conhecimento da **Demarcação Urbanística** referente a regularização fundiária urbana do loteamento **SÃO LUIZ II.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no cumprimento de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente aos titulares de domínio, confrontantes, ou terceiros interessados, sobre a **Demarcação Urbanística** do núcleo urbano informal auto denominado **SÃO LUIZ II**, consolidado sobre o imóvel matriculado sob nº 49.198 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto, confrontantes matriculados sob n°s 56.137, 48.740, 34.457 e 74.281 do 1°RI, **cientificando a todos que, querendo, apresentem impugnação à demarcação urbanística, no prazo comum de trinta (30) dias**, nos termos do art.20, § 1º e 2º da Lei Federal nº.13.465/2017.

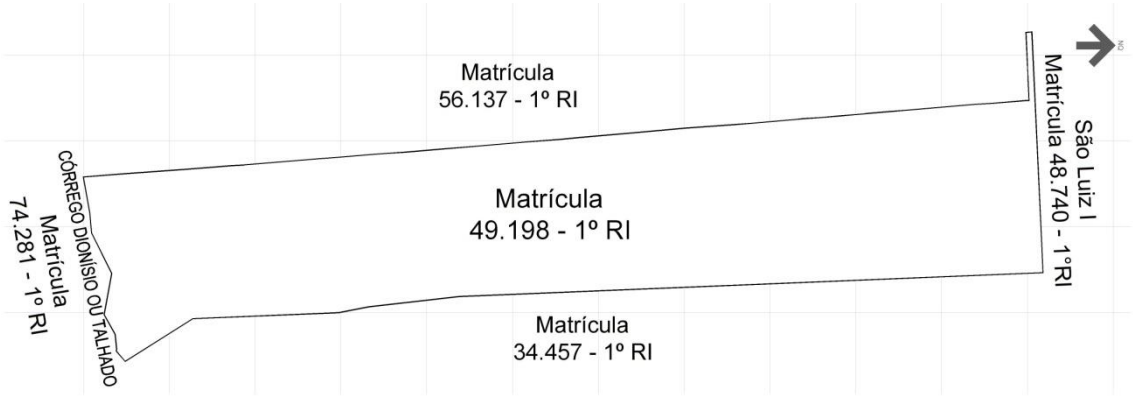

Desenho simplificado da área demarca

Em São José do Rio Preto, aos 20 dias do mês de novembro de 2018.

Fabiana Zanquetta de Azevedo
Secretária Municipal de Habitação